



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 334, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995.

DETERMINA MUDANÇA DE DATA BASE DE FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS FUNÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º. A data base do funcionário **Hélio Antônio Piona**, funcionário de provimento efetivo, no cargo de Assistente Administrativo III, nível IX, padrão C, para percepção dos direitos funcionais de que dispuser o regime jurídico dos servidores municipais como férias, quinquênio, progressão, licenças, promoção e adicionais será a de **18 de julho de 1995**, de acordo com o processo nº 1.488/95.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18.07.95.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de novembro de 1995.


ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Presidente da Câmara


PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário


GILBERTO FURIERE
2º Secretário